



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) para efeitos de Prestação de Contas Anual, que os Projetos de Lei referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2015), Lei Orçamentária Anual (LOA 2015) e Revisão do Plano Plurianual (PPA 2015), foram encaminhados ao Poder Legislativo através dos Ofícios 036/2014, 286/2014 e 285/2014, nas seguintes datas de 28/07 e 03/10/2014, respectivamente. Conforme solicitação da Resolução TC nº 18/2014, Item 41, Anexo I.

Chã Grande, 17 de março de 2015.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**  
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Chã Grande, 28 de julho de 2014.

OFÍCIO Nº 36 /2014.

Exmº Srº

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande

**ASSUNTO:**

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PLDO)  
DO MUNICÍPIO PARA 2015**

Cumprindo as disposições da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo o projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2015.

O Referido projeto compõe-se de mensagem, do texto do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas fiscais; e
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente.

Daniel Alves de Lima  
Prefeito Constitucional

Camara Mun.de Chã-Grande  
Protocolo Geral

Em 29 / 07 / 2014

As 11 : 45 Hrs

Recebido



Chã Grande, 03 de outubro de 2015.

OFÍCIO Nº 286 /2014.

**ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
DO MUNICÍPIO PARA 2015**

Cumprindo as disposições contidas artigo 124, §1º, inciso III da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo a Proposta do Orçamento Municipal para 2015, compreendendo:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

  
**Daniel Alves de Lima**  
Prefeito Constitucional

Camara Mun.de Chã-Grande  
Protocolo Geral

Em 03/10/2015

As 11:45 Hrs

Recebido 

A Sua Excelência, o Vereador Sérgio Luís Magalhães,  
Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande-PE.



PREFEITURA DE CHÃ GRANDE  
Estado de Pernambuco

Ofício nº 385 /2014.

Chã Grande-PE, 03 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho à consideração dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017.

Tal projeto, Senhor Presidente, foi elaborado em estrita consonância com as prioridades do Orçamento para o exercício de 2015, com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 165 da Constituição Federal, coadunado com a Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no seu art. 4º, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Valho-me da oportunidade, Senhor Presidente, para reiterar-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**Daniel Alves de Lima**  
Prefeito Constitucional

A Sua Excelência, o Vereador Sérgio Luís Magalhães,  
Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande-PE.